

Ofício nº 663/HCSC/2024

Santo Cristo, 01 Agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência vimos através deste solicitar apoio em repasse de recursos financeiros, com a finalidade de apoiar no auxílio a prestação de serviços, principalmente ocasionados pelas situações referente ao grande aumento das internações e atendimentos na urgência e emergência, atendimentos ambulatoriais, exames e medicações, o advento da pandemia, agravamento da dengue, e recentemente as questões das doenças infecciosas de inverno.

Já nos manifestamos recentemente através de ofício onde expressamos os valores dos custos mensais.

Em reuniões com a Equipe de Saúde do município e com lideranças da gestão municipal, tratamos sobre recurso recebido pelo município com origem na portaria ministerial GM/MS/544 de 03/05/2023 do Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, a possibilidade deste recurso ser disponibilizado ao Hospital de Caridade de Santo Cristo Através de Proposta de Plano Operativo de acordo com os Planos Operativos acordados como o Ministério da Saúde e SES. Neste plano operativo constará onde será aplicado os recursos para posterior prestação de contas do recurso recebidos da Municipalidade.

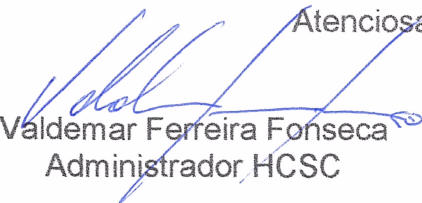
Verificamos com o Gestor da Saúde Local as prioridades existentes na Coordenadoria Municipal de Saúde e que são prioridades para os pacientes existentes na fila de espera que tão logo seja repassado os recursos iniciarão a execução do objeto do Plano Operativo.

O período de execução do Plano Operativo será de 12 meses a contar da data do repasse dos recursos, e logo após será efetuado a prestação de contas da aplicação do recurso.

Em anexo para análise encaminhamos proposta de Plano Operativo a ser executado mediante o repasse.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Valdemar Ferreira Fonseca
Administrador HCSC

EXMO SR.
ADAIR PHILIPPSSEN
MD. PREFEITO MUNICIPAL
SANTO CRISTO - RS